



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 062/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 13/05/2.014, e registrado sob o nº 071/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 532.950,00**, que será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 13 de maio de 2.014.**

**Vereador: Osias Soares de Oliveira  
Relator Especial**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000875/2014  
Data: 14/05/2014 Horário: 00:08  
Legislativo - PAR 71/2014

